



**Lei Municipal nº 1.221/2023 de 10/06/2023.**

**Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Simplicio Mendes ao Senhor Jonnilson Azevedo Pereira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

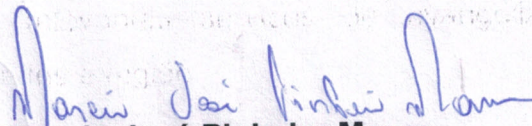
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Simplicio Mendes ao Senhor Jonnilson Azevedo Pereira, Pastor da Assembleia de Deus do município de Simplicio Mendes, pelos relevantes serviços de evangelização prestados à população de Simplicio Mendes e região.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente em consonância com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O projeto desta lei é de autoria do Vereador Elan de Souza Ferreira.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 10 de junho de 2023.

  
**Marcio José Pinheiro Moura**  
**Prefeito Municipal**